



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

REDAÇÃO FINAL N.º 1518/24

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO, EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2024, POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.**

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Retiro nas seguintes dotações orçamentárias:

2035 - MANUTENCAO CONSERV.E RESTAURACAO DE VIAS URBANAS

4.00.00	- DESPESAS CAPITAL	
4.4.90.00	- Aplicações diretas	
(154) 1.500.7000.0100 (Recursos Ordinários).....		R\$ 180.000,00
SubTotal.....		R\$ 180.000,00

Total da Suplementação.....R\$ 180.000,00

Art. 2º. Para fazer face a presente suplementação, apresenta-se como fonte de recurso a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

04.001 -- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

**1001 – CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES DE
ENSINO FUNDAMENTAL**

4.00.00	- DESPESA DE CAPITAL	
4.4.90.00	- Aplicações diretas	
(28) 1.500.1001.0101 Recursos de Impostos e de Trans. de Impostos - Educação.....		R\$ 100.000,00
SubTotal.....		R\$ 100.000,00

04.001 -- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

2012 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.00.00	- DESPESA DE CAPITAL	
4.4.90.00	- Aplicações diretas	
(59) 1.500.1001.0101 Recursos de Impostos e de Trans. de Impostos - Educação.....		R\$ 50.000,00
SubTotal.....		R\$ 50.000,00

04.001 -- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

2020 – DIFUSÃO DA CULTURA EM GERAL

3.0.00.00	- DESPESA DE CORRENTE	
3.3.50.00	- Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	
(96) 1.500.7000.0100 Recursos Ordinários.....		R\$ 30.000,00
SubTotal.....		R\$ 30.000,00

Total da Anulação.....R\$ 180.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de outubro de 2024.

Paulo Cesar Moraes Assinado de forma digital por Paulo
Cesar Moraes
Dados: 2024.10.15 13:38:28 -03'00'

PAULO CESAR MORAES
Presidente